

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.**  
**035/2.016**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, e de outro lado à empresa A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.495.541/0001-51, representada pelo Senhor ADNILSON PEREIRA RODRIGUES, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preços nº 035/2016 referente ao Pregão nº 029/2016, para constar a seguinte alteração:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item 100 - REQUISICÃO DE COMBUSTIVEL - 1ª VIA SULFITE 56 GR - 2ª VIA JORNAL 48 GR - 14,5 X 11 CM - BL C/ 50 JG - ou seja, 25 blocos, com base no art. 65, inciso I, alínea b da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor do presente Aditivo Contratual é de R\$ 137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO**

As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:  
(Desp 154) 06.003.004.122.0017.2.022.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 01 de Fevereiro de 2016.

**PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO**

Município de Goioerê

**ADNILSON PEREIRA RODRIGUES**

A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda - ME

**Publicado por:**

Rafaela Lopes Saran

**Código Identificador: 1858CF40**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/02/2017. Edição 1184

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>